



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@cam.assis.sp.gov.br

APROVADO

Fls. 1

41ª Sessão Ordinária - 27/11/2023

Proposição Eletrônica nº PN 18345

MOÇÃO Nº 1113/2023

Manifesta Apoio ao Projeto de Lei nº 1501/2023, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que "Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos de Carajuru - APAC, com sede no município de Assis"

Considerando que a Associação de Pais e Amigos de Carajuru é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Assis, Estado de São Paulo;

Considerando que a APAC surgiu no ano de 2005, pensando no formato de dar suporte administrativo, financeiro e de eventos ao Grupo Escoteiro Carajuru, com objetivo de levar cada vez mais longe o Movimento Escoteiro em Assis e região;

Considerando que o escotismo é um movimento mundial, educacional voluntariado, apolítico, sem fins lucrativo, criado com a proposta de desenvolver o jovem, por meio de um sistema de valores, que prioriza a honra, baseados na promessa e na Lei Escoteira, e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazer com que o jovem assuma seus próprio crescimento, torne-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina;

Considerando que o Grupo Escoteiro Carajuru vem desenvolvendo um belíssimo trabalho na cidade de Assis e região, oferecendo atividades para a formação de crianças e jovens, voltadas ao desenvolvimento social de seus membros, valorizando a formação ética, práticas de sustentabilidade e o trabalho em equipe;

Considerando que a Associação de Pais e Amigos de Carajuru se tornou responsável por realizar campanhas financeiras, angariar valores, realizar o pagamento de capacitação de adultos voluntários, subsidiar eventos e acampamentos, realizar compra de distintivos para os jovens entre outros;

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 1601/2023, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Carajuru – APAC, com sede no município de Assis;

Considerando que o reconhecimento desta Associação como entidade de utilidade pública estadual trará benefícios significativos, possibilitando parcerias





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

mais amplas e efetivas, além de expandir sua capacidade de atuação, ampliando projetos e serviços que visam o bem-estar da população;

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 1601/2023, de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragato, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Carajuru – APAC, com sede no município de Assis.

Que do deliberado seja encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, *Deputado Estadual André do Prado*; às lideranças partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; ao Deputado Estadual Mauro Bragato e ao Presidente do Grupo Escoteiro Carajuru, *José Carlos Belinote*.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de novembro de 2023.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vereador - PDT

